



Cargo (Nível Superior – NS):

08. MÉDICO VETERINÁRIO / PATOLOGIA ANIMAL (ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA CLÍNICA)

PROVA PRÁTICA - Atividade 1

CADERNO DE ATIVIDADES

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Leia com atenção todas as instruções deste **Caderno de Atividades**.
2. Este **Caderno de Atividades** somente deverá ser aberto quando for autorizado pela Banca Examinadora.
3. Assine este Caderno de Atividades e coloque o número do seu documento de identificação (RG, CNH etc.).
4. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos.
5. As atividades, quando necessário, deverão ser realizadas utilizando-se caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. O uso de lápis será permitido apenas no rascunho.
6. A avaliação da Prova Prática terá por objetivo aferir a aptidão do candidato para o desempenho de tarefas típicas do cargo, considerando-se o conhecimento teórico-prático.
7. Todas as instruções contidas neste **Caderno de Atividades** integram as regras do Concurso e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado aquele que as desrespeitar.
8. O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, exceto os disponibilizados pela Banca Examinadora no momento da Prova, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Prática, para sua realização. Será excluído do certame o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, utilizando livros, notas ou qualquer material de consulta ou equipamento não autorizado, bem como se ausentar do local de prova sem o acompanhamento de um Fiscal.
9. A Prova Prática poderá ser gravada por equipamentos de áudio e vídeo ou ser efetuado registro fotográfico, diretamente pela COPEVE/UFAL, ou por terceiro por ela contratado, não podendo o candidato alegar desconhecimento, nem tampouco recusar ter suas Provas registradas no formato deliberado pela Banca Examinadora, sob pena de eliminação do Concurso Público.
10. A filmagem, registro fotográfico e gravação em áudio serão de uso exclusivo da COPEVE/UFAL, para fins de registro do certame, não sendo disponibilizado acesso ao material ao candidato.
11. Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.
12. Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada. Após a realização da prova, o candidato deverá sair em definitivo do local de aplicação.
13. Ao terminar a prova, devolva à Banca Examinadora este **Caderno de Atividades**.

Boa Prova!

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO



Edital nº 21/2023

Nº do doc. de identificação (RG, CNH etc.):

Assinatura do/a candidato/a:



INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Para realização da **Atividade 1** a Banca Examinadora irá realizar a projeção de imagens de lâminas, devendo, o candidato efetuar a descrição de cada lâmina, por escrito, conforme especificado neste **Caderno de Atividades**.
- Este **Caderno de Atividades** contém espaço de rascunho. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, os rascunhos serão considerados na correção.
- O candidato receberá a Folha de Resposta Definitiva, devidamente identificada. Na Folha de Resposta Definitiva, o candidato deve conferir seu nome completo, número do seu documento de identificação e o cargo escolhido.
- O preenchimento da Folha de Resposta Definitiva deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, para a realização da prova.
- A ilegibilidade da letra poderá acarretar prejuízo à nota do candidato.
- O tempo para realização da Atividade 1 é de 1 (uma) hora.
- A Folha de Resposta Definitiva da Atividade não será substituída por erro de preenchimento do candidato.
- Não será permitida qualquer espécie de consulta.
- Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver o **Caderno de Atividades**, junto à **Folha de Respostas Definitivas** à Banca Examinadora.



Lâmina D:

Lâmina E:

Lâmina F:

REALIZAÇÃO

